

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.118, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de Gerente de Departamento,
lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e meio
Ambiente, o Sr. Sergio Jesus de Souza, CPF nº 494.039.585-53

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de maio de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br